



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa responsável para atuar como Encarregado do Movimento Financeiro da Câmara Municipal de Caparaó”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Encarregado do Movimento Financeiro da Câmara Municipal de Caparaó/MG, o Vereador Renan Batista Gonçalves, conforme o art. 44, Inciso XXVI do Regimento Interno, de 24/09/2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caparaó/MG, 05 de janeiro de 2024..

ALEX NOGUEIRA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal

FABRÍCIO LEONARDO MATHEUS
Vice – Presidente da Câmara Municipal

RENAN BATISTA GONÇALVES
Secretário

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó